PORTARIA Nº 212/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 16 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA,** brasileira, casada, Vereadora, inscrito no CIC/MP sob o número **556.440.821-72,** portador da Cédula de Identidade RG **3346454 SSP-GO** , duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), nos dias 17 e 18 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente